

Apresentação – Módulo 5

Avançando no nosso curso, neste módulo teremos como tema central a discussão dos impactos no direito fundamental à convivência familiar e comunitária da criança na primeira infância no contexto da privação da liberdade dos pais.

A lei n° 13.257/2016 estabeleceu o direito à conversão da prisão preventiva em domiciliar da gestante, da mulher com filho até doze anos incompletos e do homem, caso seja o único responsável do filho até doze anos incompletos (art. 318, IV,V e VI, do CPP).

Por sua vez, o Supremo Tribunal Federal garantiu balizas no HC 143.641/SP para a situação da mulher, gestante ou mãe/responsável de crianças, fixando que não se aplicaria a conversão na hipótese de crime cometido com violência ou grave ameaça a pessoa, praticado contra seu filho ou dependente e, ainda, em outras situações excepcionais, tendo a Lei n° 13.769/2018 consolidado no Código de Processo Penal as duas primeiras hipóteses (art. 318-A).

Importante ponderar que, nesse julgamento, o norte para o direcionamento e a fundamentação do voto do Relator Ministro Ricardo Lewandowski foi, dentre outros fatores, o reconhecimento de que o estresse tóxico experienciado na primeira infância, o que pode se dar pela privação do suporte socioafetivo dos pais e mães encarcerados, produz danos ao desenvolvimento sadio da criança. O vídeo a seguir apresenta de forma bastante didática tais reflexos negativos. [Clique Aqui para acessar o vídeo.](#)

Assim, neste módulo, será proporcionado aos alunos a oportunidade de construir e refletir coletivamente sobre o pano de fundo que fundamenta a conversão da prisão preventiva em domiciliar nas circunstâncias acima mencionadas, uma vez que a posição jurídica em questão protege, com prioridade absoluta, as crianças filho de pais e mães encarcerados, sobretudo aquelas que vivenciam a primeira infância.

Roteiro

Para facilitar a organização de seus estudos, segue resumo das atividades previstas para o Módulo 5

- Ler a Apostila - Módulo 5
- Assistir ao vídeo: Avanços e desafios no direito à prisão domiciliar para mulheres gestantes e mães.
- Ouvir o podcast: Marco Legal da Primeira Infância e o Habeas Corpus Coletivo n° 143.641
- Assistir ao vídeo: Maternidade sem prisão
- Participar do Fórum 5 - Primeira Infância e Encarceramento. **Pontuação máxima: 10 pontos**
- Preencher e enviar a atividade 3 – Plano de Ação. **Pontuação máxima: 10 pontos**

Para aprofundar o conhecimento sobre a temática, acesse o material de apoio - módulo 5.

Se você tiver dúvidas sobre o conteúdo e/ou sobre as atividades, não hesite em registrar um tópico no Fórum de Dúvidas – módulo 5.

Bom Estudo.